



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 017/2009, de 27 de março de 2009.**

Defere o requerimento de dispensa do estágio supervisionado e colação de grau antecipada de Joseph Jonathan Dantas de Oliveira, aluno do curso de graduação em Agronomia.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 27 de março,

**CONSIDERANDO** o Artigo 409 do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Defere o requerimento de dispensa do estágio supervisionado e colação de grau antecipada de Joseph Jonathan Dantas de Oliveira, aluno do curso de graduação em Agronomia.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de março de 2009.

**Marcos Antonio Filgueira**  
Presidente em Exercício